

PORTARIA PGJ/PI Nº 201/2022

O SUBPROCURADOR DE JUSTIÇA INSTITUCIONAL, HUGO DE SOUSA CARDOSO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 12/93, em conformidade com o Ato PGJ nº 835/2018, alterado pelo Ato PGJ nº 1062/2021,

CONSIDERANDO a arguição de suspeição dos Promotores de Justiça titulares da 56ª, 48ª e 7ª Promotorias de Justiça de Teresina, bem como o despacho contido nos autos do Processo SEI 19.21.0122.0000542/2022-18,

RESOLVE

DESIGNAR a Promotora de Justiça **ANA CECÍLIA ROSÁRIO RIBEIRO**, titular da 55ª Promotoria de Justiça de Teresina, para atuar na Ação Penal de nº 0002684-87.2020.8.18.0140 (SIMP Nº 001742-041/2020), com medida cautelar, distribuída sob o nº 0000282-96.2021.8.18.0140 (SIMP Nº 004043-041/2021), revogando-se a Portaria PGJ/PI nº 3013/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina/PI, 24 de janeiro de 2022.

HUGO DE SOUSA CARDOSO
Subprocurador de Justiça Institucional



Documento assinado eletronicamente por **HUGO DE SOUSA CARDOSO**, Subprocurador(a) de **Justiça Institucional**, em 24/01/2022, às 12:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0173369** e o código CRC **91300855**.